



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2017 Nº 004, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

*Torna público o resultado das análises de recurso dos
candidatos oriundos de escola pública com renda igual
ou inferior a um salário mínimo e meio indeferidos na
Chamada Regular do SiSU 2017.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2017**, nomeado pela Reitoria através da portaria nº 481, de 1º
de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610 de 6 de dezembro de 2016, e com
base no Edital de Ingresso nº 284 de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula dos(as)
seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
161000444463
161039534623
161079760831
161037241726



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

Art. 2º Indeferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
161050494079
161011154457
161029928439
161013859699

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Eneias Dutra Barbosa
Presidente da Comissão